Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000 - Telefone:(27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 145/2022

Exma.Srª Presidente da CMDM
SANDRA CHRISTINA NEITZKE

INDICO ao Excelentíssimo senhor Prefeito, a possibilidade de incluir o símbolo da visão monocular nas placas de atendimento prioritário no município de Domingos Martins.

O objetivo desta proposição se faz necessário visto que, recentemente, foi sancionada a Lei n.º 14.126/21, classificando a visão monocular como deficiência visual. Essa mudança é demasiadamente importante para diversos cidadãos que possuem visão monocular, que a partir de agora, poderão ter acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria por invalidez; isenções tributárias na compra de automóveis; direito à atendimento prioritário e assento preferencial; acesso ao cardápio em braile, dentre outros direitos.
A deficiência pode decorrer de traumas físicos, tumores, glaucoma e doenças congênitas como a toxoplasmose. Seu principal problema é a redução do campo periférico, prejudicando o equilíbrio físico, o que causa dificuldades para descer e subir escadas, atravessar ruas, praticar esportes, entre outras limitações.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Vereadora